



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o desfazimento de bens do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o desfazimento de bens do CEFET/RJ, conforme Processo nº 23063.004070/2018-19.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHALVES', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES